

PORTARIA N.º 1079/DETRAN/2026, de 03/06/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 64090/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos abaixo relacionados para atuarem como Examinadores de Trânsito, integrando, quando convocados, as Comissões de Exame de Direção Veicular, ficando autorizados a realizar os exames práticos de direção veicular, bem como demais avaliações previstas na legislação de trânsito vigente:

NOME	HABILITAÇÃO	CATEGORIA
EDEMAR PAWLAK	01474914680	AD

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cristiano Medeiros

Presidente do DETRAN/SC

Publicado no DOE nº 22.769 de 08 de junho de 2026, pg 37.